



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 127/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 507.016,72 (Quinhentos e sete mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.060 -	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Avenida Maranhão		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31831	441.105,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	65.911,72
TOTAL	507.016,72

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 441.105,00 - (Quatrocentos e quarenta e um mil e cento e cinco reais), como excesso de arrecadação da Rubrica de Receita "2472.99.99.24.00 – Transferência de Convênio", que se verificar na fonte específica constante do presente projeto "31831", durante o exercício financeiro de 2010, que será detalhado no decreto de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 65.911,72 - (Sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos), através de cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em execução do Legislativo Municipal, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
4490.52.00.00 011 -	Equipamentos e Material Permanente	01001	65.911,72
TOTAL			65.911,72

Art. 3.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.060 -	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Avenida Maranhão

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 127/2010.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros do Estado para a execução de Pavimentação da Avenida Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e o Paranacidade, através do Convênio n.º 375/2010, firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria de Estado indicada acima.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em fase de licitação.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Estadual, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa de pavimentação.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 127/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito para pavimentação da Av. Maranhão, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.


Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

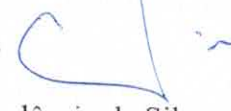
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort


José Maria Carneiro


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves

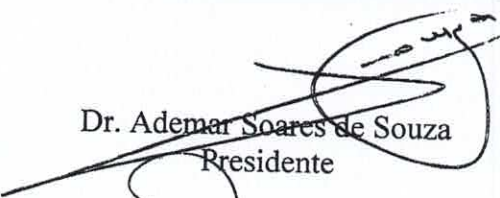


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

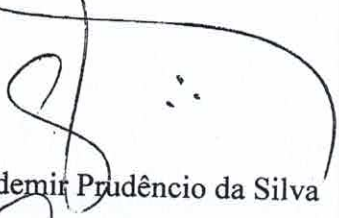
- 12 – Projeto de Lei nº. 121/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 13 – Projeto de Lei nº. 122/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 14 – Projeto de Lei nº. 123/2010 – Poder Executivo - Súmula: Introduz alterações na Lei nº. 1.476/2007, que autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.
- 15 – Projeto de Lei nº. 124/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 16 – Projeto de Lei nº. 127/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 17 – Projeto de Lei nº. 128/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 18 – Projeto de Lei nº. 129/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 19 – Projeto de Lei nº. 130/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 20 – Projeto de Decreto Legislativo nº. 37/2010 – Poder Legislativo - Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Dr. FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA** e dá outras providências.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

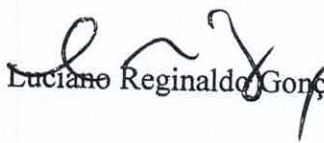

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos